LEI N° 2106-GP/2024 Em, 19 de março de 2.024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica alterado o orçamento anual do Município de Nova Mamoré por remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R$ 687.992,00** (seissentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, em atendimento a Contrapartida de convenio e recurso próprio para o andamento das obras. Observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas a seguinte discriminação:

REALOCA			
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
04.122.0038.1444		**CV. 937222/2022 - CONSTR. DO CENTR. POLÍTICO ADMINISTRATIVO**	
4.4.90.51	**F**: 660	Obras e Instalações	337.992,00
15.451.0038.1388		**CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51	**F:** 514	Obras e Instalações	100.000,00
04.122.0038.2273		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP**	
3.3.90.30	**F:** 382	Material de consumo	250.000,00
TOTAL			**687.992,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para a alteração orçamentária, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

REMANEJA			
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.21.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGISTICA**	
04.122.0038.2266		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL**	
3.3.90.30	**F:** 376	Material de consumo	687.992,00
TOTAL			**687.992,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 19 de março de 2024

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 20/03/2024 às 08:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **13474** e o código verificador **1C57DFBB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/03/2024 19:39
2	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	***.836.482-**	20/03/2024 09:02

Docto ID: 13474 v1